



## **LEI COMPLEMENTAR N.º 2.335/2011**

**“MODIFICA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N.º 993/91, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.”**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica modificado o anexo II da Lei Complementar Municipal n.º 993/91, alterada pela Lei Complementar n.º 1.262/98, com o objetivo de aumentar o número de vagas no serviço público municipal, da seguinte forma:

CLASSE DE CARGOS	N.º DE VAGAS	ESCOLARIDADE	FUNÇÕES
Técnico de Serviço de Saúde I, II e III	44	Ensino Médio Profissionalizante e cursos de capacitação	Técnico em Laboratório, Fisioterapia, Enfermagem, Protético e Instrumentador Cirúrgico.

**Art. 2.º** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Lei ora modificada.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, 15 de março de 2011.

  
**JOSÉ RENATO DE SOUSA**  
*Prefeito Municipal*